

4-
G. J. P.
A. M.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/8/975

DIA VINTE E SEIS AGOSTO

No ~~dia dois~~ do mês de ~~Setembro~~ do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Alberto Gomes de Andrade, João Evangelista Vieira Sarabando, Drs. Armando Sucena Seabra e José António Calheiros da Silveira. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. -

✓ Processos de obras particulares - Em seguimento do tratado em reunião de 12 do mês em curso, foi novamente presente o processo de obras nº. 402/61, em que António da Silva Pavão apresenta aditamento ao projecto inicial para instalação de um restaurante e casa de fados, que agora pretende destinar a restaurante. - - - - -

Considerando as características da zona onde o requerente pretende instalar o referido estabelecimento e ainda porque a Comissão de Moradores de Alagoas manifestou a sua oposição quanto ao funcionamento do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar a localização do prédio para a finalidade pretendida pelo requerente, independentemente da posição a assumir quanto ao licenciamento, a definir oportunamente, depois de cumpridas as disposições aplicáveis do Decreto-Lei nº. 49 399, de 24 de Novembro de 1969, e Decreto-Lei nº. 61/70, de 24 de Fevereiro. - - - - -

✓ Vistorias - Foi presente o auto da vistoria efectuada ao prédio situado na Rua dos Louros, em Bom Sucesso, pertencente a Manuel da Rocha, em que os peritos emitiram o parecer de que não está em condições de ser habitado, por não possuir instalações sanitárias (quarto de banho) com o mínimo indispensável. - - - - -

Considerando, porém, o acordo estabelecido, perante a presidência, entre o proprietário e o futuro inquilino do prédio em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação, com a condição de o aludido proprietário construir um quarto de banho no prazo de 3 meses. - - - - -

✓ Ocupação da via pública - Atendendo ao fim a que se destina, foi deliberado, por unanimidade, conceder autorização à Associação Portuguesa de Prevenção Visual, para montar no Largo do Mercado, nos dias 6 e 7 de Outubro próximo, uma tenda com equi-

pamento destinado ao rastreio das deficiências visuais dos condutores. - - - - -

✓ Circulares - A Câmara tomou conhecimento do teor do Apelo e do Comunicado dimanado do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais, remetido a esta Câmara através da Circular nº. 208/75/A, de 22 de Agosto corrente, do Governo Civil de Aveiro. - - - - -

✓ Empréstimos - Foi presente o ofício nº. 1579, datado de 21 de Agosto corrente, dos Serviços Municipalizados, comunicando que o preço dos autocarros e o carroçamento dos existentes são muito superiores àqueles que serviram de base ao estudo económico que instruiu o pedido de empréstimo ao Fundo Especial de Transportes Terrestres. - - - - -

Pelas razões expostas naquele ofício, que mereceram a concordância da Comissão, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Direcção-Geral de Transportes Terrestres que o financiamento a efectuar através do Fundo Especial de Transportes Terrestres, já autorizado no montante de 4 890 contos, seja elevado de 2 000 contos. - - - - -

✓ Funcionalismo municipal - Tempo e qualidade de serviço - Foi presente um requerimento em que Luis Alberto Pereira da Costa Cadete requer certidão comprovativa do tempo de serviço prestado nos cargos que desempenhou nesta Câmara e bem assim a qualidade desse mesmo serviço. - - - - -

Em face das informações prestadas pela secretaria e dos elementos constantes do processo individual daquele antigo funcionário, foi deliberado, por unanimidade, mandar certificar que o requerente prestou 5 anos, 9 meses e 9 dias de bom e efectivo serviço, sendo 2 anos, 6 meses e 4 dias, desde 1 de Abril de 1965 até 1 de Outubro de 1967, como desenhador de 3ª. classe, e 3 anos, 3 meses e 5 dias, desde 2 de Outubro de 1967 até 3 de Janeiro de 1971, como desenhador de 2ª. classe. - - - - -

✓ Veículos do Município - O Sr. Presidente procedeu à abertura de uma proposta em que o Sr. Manuel de Sousa Gaspar declara estar interessado na aquisição do automóvel Mercedes-Benz, pela importância de 155 500\$00. - - - - -

Foi deliberado, por unanimidade, que esta proposta baixasse para estudo, a fim de ser tomada oportunamente uma resolução. - - - - -

✓ Trânsito - O Sr. Vice-Presidente deu a conhecer que um morador da Rua das Tomásias manifestou o interesse de que fosse proibida a circulação de veículos pesados naquele arruamento, que é bastante estreito, tendo o Vogal e Presidente da Comissão Municipal de Trânsito sugerido que fosse apresentada uma petição pelo interessado, a fim de ser apreciada por aquele órgão consultivo. - - - - -

✓ Funcionalismo municipal - Horário de trabalho - A Comissão tomou conhecimento do teor do despacho do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário do Governo, 1ª. Série, nº. 187, de 14 de Agosto, que autoriza a redução de duração do tra-

balho semanal para 45 horas e, concordando com o estudo efectuado pelo Sr. Vice-Presidente, conjuntamente com os delegados dos respectivos sectores e dos seus encarregados, deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de funcionamento dos serviços, bem como dos trabalhadores, horários esses que se não transcrevem devido à sua extensão, mas que vão ser objecto de ordem de serviço a elaborar pela presidência. - - - - -

✓ Noticiário da Imprensa - O Vogal Sr. Dr. Armando Seabra, no uso da palavra, disse que queria chamar a atenção para os jornais, mais especificamente "O Comércio do Porto" ou o seu correspondente em Aveiro, pela forma como foi feito um relato, do qual só teve conhecimento decorrido cerca de um mês, de uma sessão camarária em que, seriamente, com toda a boa vontade e com toda a capacidade de discussão, foi debatido um problema relacionado com o Sport Clube Beira-Mar. - - - - -

Disse o Sr. Vogal que o referido relato era incorrecto, já porque não tinha descrito correcta e objectivamente o que, de facto, aconteceu, como também pela intenção que manifestou no sentido achincalhante do problema, pois inclusivamente o título de "Definição de princípios" num diálogo "exemplar" - de que desconhece o significado das aspas utilizadas -, podem fazer crer que nas reuniões da Câmara as pessoas estão a brincar e não a contribuir, com toda a sua dignidade e boa vontade, na resolução dos assuntos que podem parecer simples, mas que têm a sua lógica e devem ser objecto de ponderação. - - - - -

O Sr. Vogal terminou, emitindo a opinião de que não é construtivo fazer um relato tendencioso e que pretende até ridicularizar os assuntos que são tratados a sério nas sessões, como foi o caso do publicado pelo jornal "Comércio do Porto", a que se tinha referido. - - - - -

Handwritten signatures:
1. Armando Seabra
2. ~~Associação~~
3. *[Signature]*
4. *[Signature]*
5. *[Signature]*